

Lei 792/2004

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ARTESANATO DE DIVISA NOVA – JEQUETIBÁ ARTES e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, ANTONIO CESAR SIQUEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ARTESANATO DE DIVISA NOVA – JEQUETIBÁ ARTES**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 06.068.318/0001-90, com sede neste município à Rua Piauí, s/nº - Bairro Centro.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 08 de março de 2004.

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA
Secretário Municipal